



Senhor Presidente

A administração pública municipal, que tem como responsabilidade desenvolver o bem estar social da comunidade precisa e deve contribuir para pelo menos minimizar o problema em nossa cidade.

Face ao exposto

Requeiro na Forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa, que a mesma encaminhe solicitação a, **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, SRA. COZETE BARBOSA**, que esta determine junto a **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANDRÉ LUIS BONIFÁCIO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SRA. ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO** para que:

- a) Sejam desenvolvidos estudos visando a elaboração de uma cartilha de orientação à prevenção da gravidez na adolescência;
- b) Para evitar gastos do município com a elaboração do projeto, procure parceria com a iniciativa privada para confecção da cartilha, especialmente laboratórios e universidades;
- c) Haja um planejamento adequado na elaboração e distribuição da cartilha, para que ela realmente atinja a população alvo.

Que a decisão acima seja comunicada ao Projeto Crescer, na pessoa da sua Diretora Sra. Olga Suely Sampaio, sito - rua João Quirino s/nº - Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58104-555.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Félix Araújo", em 11 de março de 2004.

FERNANDO CARVALHO
Vereador - Líder do PFL

Araújo”, em 11 de março de 2004.

FERNANDO CARVALHO
Vereador - Líder do PFL